

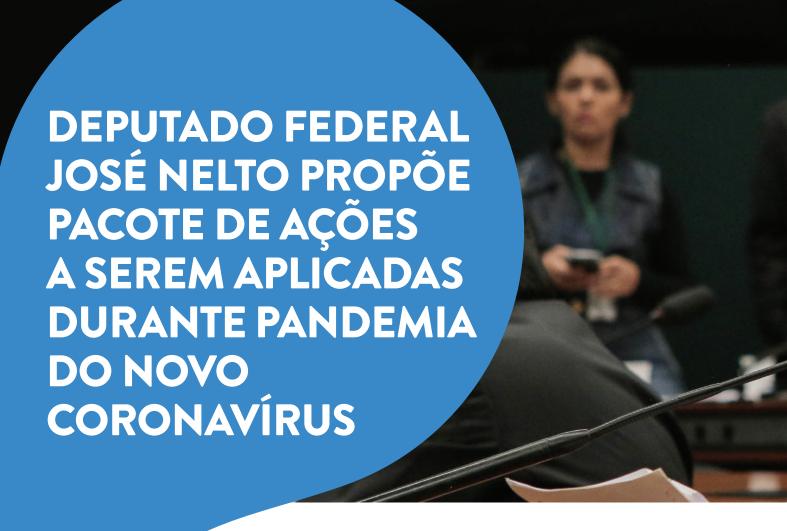
SUMÁRIO

- Ricardo Teobaldo destina R\$10 milhões para combate ao coronavírus
- 4 Deputado federal José Nelto propõe pacote de ações a serem aplicadas durante pandemia do novo coronavírus
- Roberto de Lucena propõe uso de recursos recuperados da corrupção em ações contra o coronavírus
- Proposta de Diego Garcia que autoriza
 Telemedicina durante a crise do coronavírus
 vira lei
- Incansável: Léo Moraes toma várias medidas para o combate à pandemia
- 10 Deputada Federal, Patrícia Ferraz, à frente de ações em combate ao Coronavírus
- 12 Bacelar defende prorrogação das dívidas no cartão de crédito
- Gilmar Mendes atende ação de Renata e barra taxa de cheque especial não usado
- Dr. Sinval apresenta projeto que garante gratuidade de passagens para profissionais de saúde
- 15 Igor Timo destina 8 milhões e socorre à saúde de Minas Gerais
- Medeiros quer investigação sobre possíveis atos de abusos de autoridade durante pandemia
- 18 Coronavírus: Eduardo Braide comemora ampliação do auxílio emergencial para trabalhadores



Os recursos são provenientes das emendas parlamentares individuais e servirão para

custeio e aquisição de equipamentos por parte das prefeituras.



ESTOU TRABALHANDO
PARA GARANTIR QUE
OS DIREITOS DOS
CIDADÃOS SEJAM
ASSEGURADOS
DURANTE O PERÍODO
DO ESTADO DE
CALAMIDADE PÚBLICA,
EM DECORRÊNCIA DA
PANDEMIA DO NOVO
CORONAVÍRUS 99

O deputado federal José Nelto propôs projetos de lei e propostas de emendas a medidas provisórias, a fim de garantir que os direitos dos cidadãos sejam assegurados durante o período do estado de calamidade pública, em decorrência da pandemia do novo coronavírus.

O parlamentar apresentou três projetos de lei. Um deles trata da ampliação do seguro-desemprego, prevendo que, independentemente do prazo de vínculo empregatício, o trabalhador demitido terá direito ao seguro-desemprego, de pelo menos um salário mínimo. Caso o cidadão seja contratado em um novo emprego, o benefício vai ser imediatamente suspenso.

Outro projeto que vai ao encontro do atual momento, cria o fundo emergencial de saúde, que seria constituído por recursos oriundos da taxação de grandes fortunas, o que poderia, segundo cálculos do parlamentar e auditores da Receita Federal, viabilizar mais de R\$ 500 Bilhões ao enfrentamento de situações emergenciais em saúde pública.

Como forma de reconhecimento e de agradecer o serviço prestado pelos profissionais da saúde e da segurança pública que estão atuando na linha de frente no combate ao coronavírus, Nelto propôs uma gratificação por atividade essencial, a ser paga aos servidores em regular exercício de atividade durante o período do estado de emergência de saúde pública.



"Nosso projeto de lei propõe que a gratificação seja em 20% da remuneração total. Enquanto parte da população está em quarentena, eles estão salvando vidas", destaca José Nelto.

O congressista apresentou ainda quatro emendas com intuito de contribuir na relação consumidor/ empresa. Foram apresentadas emendas solicitando, por exemplo, que o consumidor que solicitar adiamento da passagem aérea fique dispensado de pagamento de diferença tarifária, se observados a mesma classe e trecho de origem e destino em que comprou sua passagem. A medida tem valor enquanto durar a pandemia da Covid-19.

Preocupado também com os serviços essenciais, Nelto propôs que os serviços como abastecimento de água, saneamento básico, fornecimento de energia elétrica e de gás canalizado não possam suspensos por inadimplência. "Além desses serviços básicos aos cidadãos, meu projeto prevê ainda que os serviços de radiodifusão, bem como os serviços de telecomunicações, incluindo o acesso à internet e à telefonia fixa e móvel continuem sendo prestados aos consumidores, até o final efetivo dessa crise, provocada pelo Covid-19", explica o deputado federal.

José Nelto apresentou também emenda na Comissão Mista da Medida Provisória nº 924, a fim de garantir que os recursos do Fundo Eleitoral sejam direcionados ao Ministério da Saúde.

"Estou propondo através desta emenda o cancelamento de R\$ 2.034,954.824,00 do Fundo de Financiamento de Campanha Eleitoral, para ser destinado ao Ministério da Saúde. O momento é grave e demanda esforço de todos, especialmente no sentido de readequar as prioridades no uso do dinheiro público", afirma o deputado federal.

Com déficit de médicos e enfermeiros, o Brasil corre o risco de sofrer falta, além de equipamentos, de profissionais da saúde na linha de frente no combate ao Coronavírus. Sensível a essa situação, o parlamentar solicitou que a realização do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos (Revalida), seja antecipada

"Haverá um apagão no sistema de saúde. Cerca de quinze mil médicos diplomados no exterior aguardam para fazer a prova do REVALIDA, que não ocorre desde 2017", argumenta José Nelto.

Todas as ações legislativas foram protocoladas na Câmara dos Deputados.



"Eu costumo dizer que corrupção mata. Mata quando o dinheiro que deveria ser aplicado na saúde, por exemplo, não chega ao destino, devido a atos ilícitos. Utilizar recursos recuperados da corrupção é uma forma de mitigar os prejuízos causados à nossa população". A fala é do secretário de Transparência da Câmara dos Deputados e presidente da Frente Parlamentar de Combate à Corrupção, deputado federal Roberto de Lucena (PODE/SP), autor do PL 1607/2020, que cria o Fundo Emergencial de Combate aos Efeitos Socioeconômicos do Covid-19.

De acordo com o PL, o Fundo Emergencial terá duração enquanto vigorar o Estado de Calamidade Pública instituído pelo Decreto nº 6, de 20 de março de 2020. O projeto prevê que o Fundo Emergencial deve ser constituído pelo montante equivalente a 50% do saldo dos depósitos judiciais no sistema BacenJud, operado pelo Banco Central do Brasil e da integralidade dos recursos arrecadados em virtude dos acordos de leniência assinados por empresas envolvidas em casos corrupção.

BACENJUD

O BacenJud é um sistema que interliga a Justiça ao Banco Central e às instituições bancárias, para agilizar a solicitação de informações e o envio de ordens judiciais ao Sistema Financeiro Nacional, via internet. O sistema é operado pelo Banco Central do Brasil, e por meio dele os juízes executam a penhora on-line de recursos, em consequência dos processos judiciais.

Desde 2005, quando foi implantado, até novembro de 2018, o sistema já havia movimentado R\$ 334,15 bilhões. Só no ano de 2019, estas movimentações alcançaram uma cifra próxima a R\$ 50 bilhões, segundo informações do Banco Central do Brasil.

ACORDOS DE LENIÊNCIA

Os acordos de leniência já possibilitaram a devolução de pouco mais de R\$ 1,5 bilhão aos cofres públicos apenas nos sete primeiros meses de 2019. Desse valor, R\$ 419 milhões foram ressarcidos à União, e o restante às demais entidades lesadas pelas atividades ilícitas, como a Petrobras.

Além disso, 14 acordos de leniência da Operação Lava Jato ajustaram a devolução de cerca de R\$14,3 bilhões. O PL 696/2020, de coautoria do deputado federal Diego Garcia, que vem para desburocratizar e assegurar à população a continuidade do atendimento, foi sancionado no dia 16 de abril.

No dia 11 de março, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que o mundo estaria vivendo uma pandemia por conta do novo coronavirus (COVID-19). Diante dessa situação, muitas pessoas precisaram adotar o isolamento para evitar a proliferação do vírus, interrompendo, inclusive, acompanhamentos médicos.

Para assegurar a essas pessoas a continuidade do atendimento, o deputado federal Diego Garcia (Podemos-PR), juntamente a outros deputados, apresentou o PL 696/2020 para, emergencialmente, durante a crise ocasionada pelo coronavírus, autorizar o exercício da telemedicina, em quaisquer atividades da área de saúde. A proposta foi sancionada no último dia 16 de abril e já entrou em vigor com o nº 13.989/2020.

Diego Garcia afirma que, diante da situação crítica e urgente, com maior demanda por atendimento médico, o serviço médico brasileiro pode ser comprometido. "Nessa circunstância, em particular, deve ser dispensável qualquer requisito burocrático para o exercício da telemedicina. O mais importante é assegurar à nossa população a continuidade do atendimento", destacou.

Além disso, o parlamentar complementa que a lei beneficiará, especialmente, as pequenas cidades, que sofrem com a falta de acesso à saúde de qualidade. "A lei vai favorecer, principalmente, aquelas cidades pequenas, de difícil acesso e com poucos profissionais da saúde. E, com isso, os médicos poderão atuar na prevenção, amenizar situações e quadros clínicos que são prejudicados justamente por essa falta de acesso a bons profissionais. Além disso, temos que enfrentar não só o COVID-19, mas tantas outras situações que o nosso país se depara, como a dengue, outros tipos de gripe e doenças que carecem de atenção especial", afirmou Garcia.

Segundo a lei, o médico deverá informar ao paciente todas as limitações em relação ao uso da telemedicina, tendo em vista a impossibilidade de realização de exame físico durante a consulta. O texto também prevê que a prestação de serviço de telemedicina deverá seguir os padrões normativos e éticos usuais do atendimento presencial, inclusive em relação à contraprestação financeira pelo serviço prestado, não cabendo ao Poder Público custear ou pagar por tais atividades quando não for exclusivamente serviço prestado ao SUS.

ARTIGOS VETADOS

Dois artigos foram vetados pelo presidente: um previa que, após o período da pandemia, o Conselho Federal de Medicina regulamentaria a telemedicina O outro artigo vetado diz respeito à dispensa da apresentação de receita médica em meio físico e validade das receitas médicas apresentadas em suporte digital, com assinatura eletrônica ou digitalizada do profissional que realizou a prescrição.



POUCOS DIAS APÓS O REGISTRO DO PRIMEIRO CASO NO PAÍS, SUGERI AO MINISTÉRIO DA SAÚDE A REALIZAÇÃO MACIÇA DE TESTES DO NOVO CORONAVÍRUS, SEGUINDO O CASO DE SUCESSO DA COREIA DO SUL, QUE CONSEGUIU CONTER O CRESCIMENTO DA TAXA DE MORTALIDADE ??

INCANSÁVEL: LÉO MORAES TOMA VÁRIAS MEDIDAS PARA O COMBATE À PANDEMIA

Na madrugada de sábado (18/04), o líder do Podemos na Câmara, deputado federal Léo Moraes (Podemos-RO), esteve pessoalmente no Pronto Socorro João Paulo II, em Porto Velho-RO, para averiguar denúncias de servidores da saúde que estariam trabalhando, mesmo com o risco de estarem contaminados. O parlamentar encarou a situação de frente, como tem feito todos os dias neste momento crítico.

No dia 21, as denúncias foram protocoladas no Ministério Público de Rondônia. "Precisamos urgentemente de protocolos específicos para os profissionais da saúde. Por isso formalizamos a denúncia e pedimos providências às autoridades.", disse Léo Moraes. Desde a chegada do coronavírus ao Brasil, o deputado tem trabalhado incansavelmente, tomando várias medidas para o enfrentamento da pandemia.

Sob relatoria do parlamentar rondoniense, foi aprovado o Projeto de Lei 1106/202, que prevê a inscrição automática de famílias de baixa renda, incluídas no Cadastro Único, nas regras da Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE). Uma importante solução para aqueles que se enquadram no programa, mas que não sabem como se inscrever.



de uma emenda que evitou o congelamento de salários e garantiu a progressão para profissionais da segurança pública e profissionais da saúde. "São profissionais que estão na linha de frente, colocando sua integridade física em risco para salvar nossas vidas, muitas vezes sem as mínimas condições. Nada mais humano e mais digno do que esse reconhecimento", disse.

O congressista do Podemos demonstra coragem e proatividade no enfrentamento à pandemia desde os primeiros momentos. Poucos dias após o registro do primeiro caso no país, ele sugeriu ao Ministério da Saúde a realização maciça de testes do novo coronavírus, seguindo o caso de sucesso da Coreia do Sul, que conseguiu conter o crescimento da taxa de mortalidade sem a necessidade de controles rígidos.

Preocupado com a preservação do direito consumerista, Léo Moraes também sugeriu ao Ministro do Turismo a regulamentação do cancelamento de passagens aéreas, pacotes turísticos e de hotelarias. Segundo ele, faz-se necessário proteger a parte vulnerável das relações

de consumo. "O consumidor merece proteção especial da legislação e dos regulamentos oriundos dela", justificou o congressista.

Através de indicação apresentada à Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, o deputado Léo Moraes também sugeriu ao Presidente da República a adoção de medidas para o enfrentamento da referida emergência de saúde pública. Dentre outras providências, sugeriu o fechamento de espaços públicos, o controle de acesso à asilos e o trabalho remoto.

E não para por aí. Novas ações estão sendo propostas com o objetivo de resguardar a vida e a segurança da população brasileira. O deputado quer a concessão de adicional de insalubridade para trabalhadores de drogarias, enquanto durar a pandemia. Ele também sugeriu ao presidente da Caixa Econômica Federal a disponibilização de atendimento bancário nas comunidades indígenas do Estado de Rondônia. Acompanhe mais ações do deputado Léo Moraes em suas redes sociais.



DEPUTADA FEDERAL, PATRÍCIA FERRAZ, À FRENTE DE AÇÕES EM COMBATE AO CORONAVÍRUS

A deputada federal Patrícia Ferraz (Podemos-AP) é autora e coautora de projetos que beneficiam trabalhadores e profissionais da saúde nesse período em que Brasil foi assolado pela pandemia de Coronavírus.

Ela faz parte da Comissão Externa do Combate ao Coronavírus, da Câmara de Deputados, para propor e acompanhar ações de prevenção e combate a pandemia. É autora do Projeto de Lei 714/2020 que autoriza o saque emergencial de valores do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). O PL foi aprovado na Comissão e aguarda ser levado a votação no plenário.

"Estou do lado do trabalhador, daquele que foi atingido diretamente pela crise econômica que a pandemia gerou. Por isso, para amenizar a dor de milhares de famílias brasileiras, continuarei a lutar pela liberação do saque do FGTS. Agora vamos em busca da aprovação no Plenário da Câmara", disse a parlamentar.

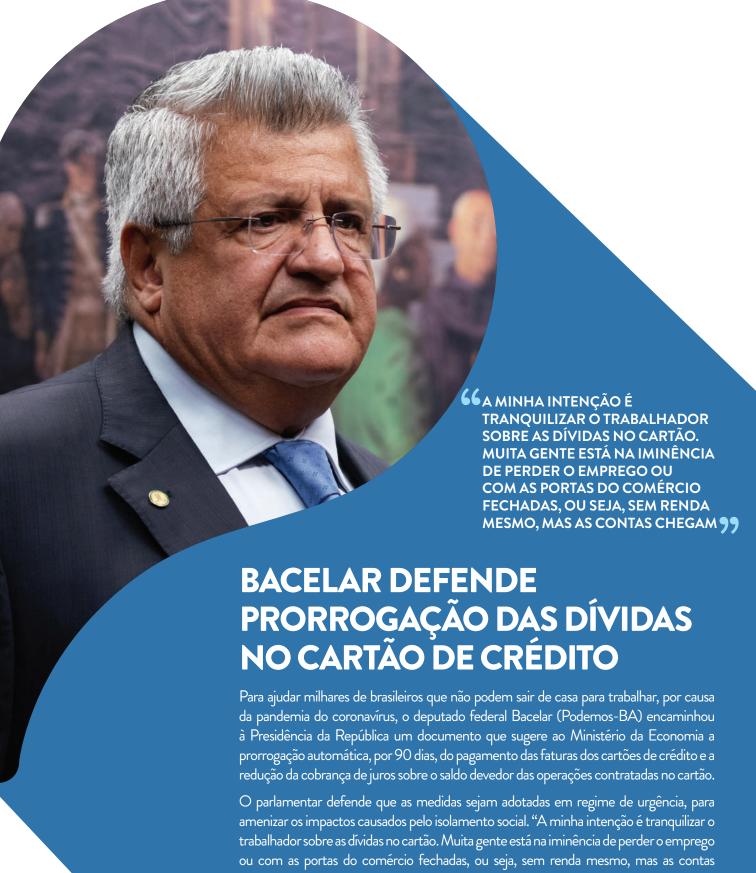
Patrícia também colocou em pauta o Projeto de Lei 1.253/2020 que institui ações de Teleodontologia para os profissionais da odontologia. Uma forma de interação à distância que contemplará o atendimento pré-clínico, de suporte assistencial, de consulta, monitoramento e diagnóstico, por meio de tecnologia da informação e comunicação, no âmbito do SUS, bem como na saúde suplementar e privada.

"É importante que paciente e profissional possam manter esse atendimento, mesmo que à distância, para diagnóstico, prevenção e tratamento de doenças. Dessa forma, além de atender uma demanda da sociedade, protege os profissionais da Odontologia, na medida em que permitem o atendimento sem contato físico", disse a deputada.

Os atendimentos serão realizados de forma excepcional e temporária, como uma medida de enfrentamento da emergência de saúde pública em tempos de pandemia. "É preciso lembrar que a Odontologia está entre as profissões mais perigosas no sentido de contaminação para quem a exerce", enfatizou Patrícia.

Junto ao também deputado federal Kim Kataguiri (Democratas – SP), a deputada é autora do Projeto de Lei PL 1875/2020 que aumenta a pena para quem cometer crimes contra a Administração Pública durante a pandemia.

66 ESTOU DO LADO DO TRABALHADOR,
DAQUELE QUE FOI ATINGIDO DIRETAMENTE
PELA CRISE ECONÔMICA QUE A PANDEMIA
GEROU. POR ISSO, PARA AMENIZAR A DOR
DE MILHARES DE FAMÍLIAS BRASILEIRAS,
CONTINUAREI A LUTAR PELA LIBERAÇÃO DO
SAQUE DO FGTS. AGORA VAMOS EM BUSCA
DA APROVAÇÃO NO PLENÁRIO DA CÂMARA



chegam. Já que o governo não se manifesta nesse sentido, eu me senti na obrigação de

fazer alguma coisa", declarou.

Bacelar também apresentou o projeto de lei que prorroga as dívidas no cartão de crédito, sempre que os entes federativos decretarem estado de calamidade pública. "Tenho recebido muitas reclamações. Os bancos anunciaram a flexibilização, mas na hora de negociar, os clientes não conseguem, e as instituições financeiras ainda elevam as taxas de juros. Isso não pode acontecer em um momento difícil como este. Por isso, apresentei o projeto de lei para garantir proteção aos consumidores".



Atendendo a uma Ação Direta de Inconstitucionalidade(Adin), protocolada pela presidente nacional do Podemos, deputada federal Renata Abreu (SP), e a bancada do partido na Câmara, o ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, suspendeu a cobrança da tarifa sobre o cheque especial não utilizado. A decisão é válida até que o plenário do STF julgue a questão, o que não tem prazo para ocorrer.

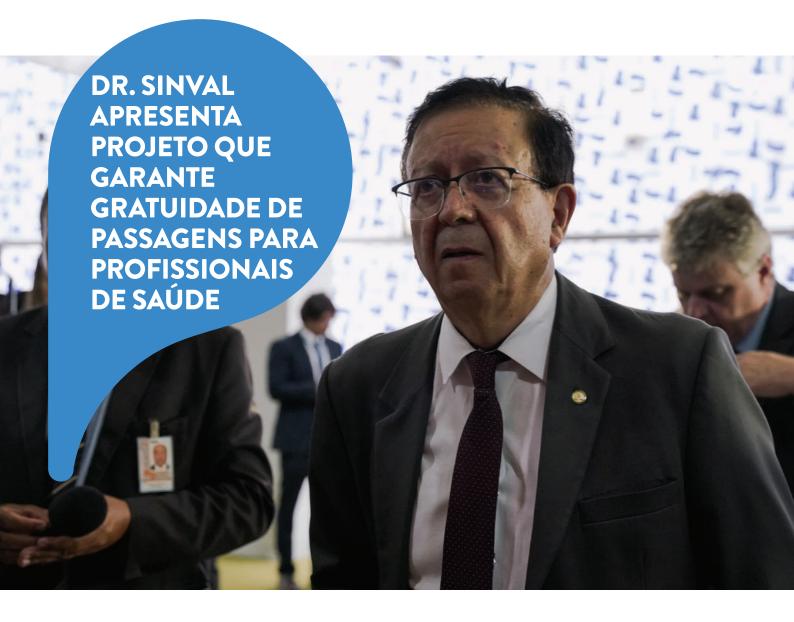
"É inconstitucional que a taxa seja cobrada mesmo quando o serviço não é usado.", comentou Renata Abreu, satisfeita com a decisão de Gilmar Mendes.

Em novembro, o governo limitou para 8% ao mês os juros cobrados pelos bancos no cheque especial e permitiu a tarifa mensal para oferecerem o produto a seus clientes. De acordo com a regra, as pessoas que tivessem mais de R\$ 500 de limite no cheque especial teriam de pagar até 0,25% sobre o valor

excedente. A taxa seria cobrada mesmo para quem não usasse o produto.

A cobrança da tarifa entrou em vigor em 6 de janeiro para novos contratos. Para os antigos clientes, a taxa de 0,25% passaria a incidir a partir de junho, caso a instituição financeira optasse pela cobrança. Alguns dos maiores bancos disseram que iriam isentar seus clientes.

Ao questionar a cobrança, o Podemos alegou violação ao princípio constitucional de proteção ao consumidor, entre outros pontos. "Ao possibilitar que as instituições financeiras cobrem tarifas de serviços pela disponibilização de crédito ainda que não utilizado pelo consumidor, cria-se uma constrição inadmissível da liberdade de escolha do cidadão, que se vê forçado a pagar por serviços que não usa."



Pensando em valorizar os profissionais de saúde que estão trabalhando para combater os malefícios causados pelo novo Coronavírus, o médico e deputado federal Dr. Sinval Malheiros (Podemos-SP) apresentou projeto de Lei que garante a gratuidade de passagens de ônibus para profissionais de saúde.

Dr. Sinval explica que a ideia da matéria é conceder a gratuidade nos serviços de transporte público coletivo de passageiros, sejam eles urbanos, semiurbanos ou metropolitanos, de forma que os profissionais possam realizar seus deslocamentos durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública relacionada ao Covid-19.

"É inegável o papel de extrema importância que os profissionais de saúde têm desempenhado no enfrentamento à grave crise humanitária mundial decorrente do surto do novo coronavírus. Sendo assim, nada mais justo que garantir a gratuidade num momento em que dependemos ainda mais da atuação desses profissionais", confirma o parlamentar.

Para se tornar Lei, a proposta precisará passar pelo crivo dos deputados e, em seguida, pelos senadores. Se as duas casas legislativas aprovarem o mesmo parecer, a proposta seguirá para sanção do presidente Jair Bolsonaro.

Dr. Sinval afirma ainda que irá procurar os presidentes da Câmara e do Senado para agilizar a apreciação do projeto.

É INEGÁVEL O PAPEL DE
EXTREMA IMPORTÂNCIA QUE
OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE
TÊM DESEMPENHADO NO
ENFRENTAMENTO À GRAVE
CRISE HUMANITÁRIA MUNDIAL
DECORRENTE DO SURTO DO
NOVO CORONAVÍRUS

Os valores distribuídos nas regiões: Central, Norte, Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Rio Doce, Zona da Mata e Contagem na RMBH vão ajudar no combate ao Coronavírus.

O jovem parlamentar, presidente Estadual do Podemos em Minas Gerais, deputado federal Igor Timo, vem se destacando pela brilhante atuação no Congresso. Em seu primeiro mandato, Igor encara os desafios e não mede esforços para trabalhar em prol da população e em defesa da vida dos mineiros.

A exemplo do trabalho que Igor tem desenvolvido no Congresso, destacam-se os 8 milhões, recursos da emenda impositiva, provenientes do Orçamento anual, que foram enviados à saúde de Minas Gerais, neste mês.

Com os investimentos, os municípios beneficiados, como por exemplo, da região Central, onde há um número elevado de casos de Covid-19, registrados, vão ter mais condições de investirem na infraestrutura e ainda contratarem mais profissionais

da saúde, na guerra contra a doença que já matou mais de 2.700 pessoas no país e contaminou quase 44 mil, de acordo com levantamento do Ministério da Saúde, do dia 22 de abril.

Segundo Igor, os recursos são mais uma medida de socorro à saúde de Minas Gerais, para que tenham condições de tratarem os doentes com Coronavírus, já que a doença trouxe uma nova realidade para o Sistema Único de Saúde (SUS).

"Sempre me preocupo em ajudar a saúde de Minas Gerais, principalmente os municípios mais carentes e que geograficamente estão distantes da Capital. Agora mais do que nunca, diante da pandemia do Covid-19, nesse momento crítico que o país está passando, percebi a necessidade de ajudar à saúde pública, enviando esses 8 milhões. Trabalhei muito para conseguir que este recurso chegasse ao nosso estado, pois sei o que a saúde está passando e o quanto a população precisa dos atendimentos da saúde pública", finalizou Igor Timo.



IGOR TIMO
DESTINA
8 MILHÕES
E SOCORRE
À SAÚDE DE
MINAS GERAIS

AJUDAR A SAÚDE DE MINAS
GERAIS, PRINCIPALMENTE
OS MUNICÍPIOS MAIS
CARENTES E QUE
GEOGRAFICAMENTE
ESTÃO DISTANTES DA
CAPITAL. AGORA MAIS DO
QUE NUNCA, DIANTE DA
PANDEMIA DO COVID-19



MEDEIROS QUER INVESTIGAÇÃO SOBRE POSSÍVEIS ATOS DE ABUSOS DE AUTORIDADE DURANTE PANDEMIA

GO CORONAVÍRUS
TROUXE UMA SITUAÇÃO
TOTALMENTE NOVA
AO CENÁRIO POLÍTICO,
MAS ISSO NÃO
PODE JUSTIFICAR
ARBITRARIEDADES

Em contato com o presidente da República, Jair Bolsonaro, o deputado federal, José Medeiros (MT), solicitou que o Governo Federal proceda com investigações aprofundadas quanto a possíveis casos de abusos de autoridade, durante a pandemia.

Naavaliação de Medeiros, os decretos de calamidade, que acabaram por ser implementados por vários gestores públicos no Brasil, entregou a muitos deles uma falsa sensação de superpoderes, colocando em risco a democracia. O parlamentar elencou vários exemplos que corroboram com sua tese.

"Temos visto um verdadeiro festival de absurdos ocorrendo. Já tivemos uma cidadã sendo presa com truculência por guardas municipais, como se criminosa fosse, porque estava caminhando numa praça, em Araraquara (SP). No Piauí, um comerciante epilético teve uma crise após ser enforcado por policiais, enquanto um idoso de 83 anos foi agredido no Pará e isso tudo nasceu por sentimento criado a partir das falas de muitos prefeitos e governadores", pontuou.

O deputado avaliou que o coronavírus trouxe uma situação totalmente nova ao cenário político, mas que isso não pode justificar arbitrariedades. "O governador de São Paulo (João Dória) publicamente incitou a prisão de pessoas que estejam nas ruas, isso não é concebível. Entendo que cada região vive uma peculiaridade e é necessária uma gestão mais local, mas isso não exclui o respeito a direitos constitucionais do cidadão. Um gestor não pode jogar a polícia contra a população de bem, isso é um desrespeito também com os próprios os agentes de segurança".

GASTOS EXCESSIVOS

Medeiros também oficiou o Ministério da Justiça, em 17 de abril, requerendo fiscalização intensificada sobre a aplicação dos recursos federais que estão chegando aos estados e municípios, em meio à crise. "Praticamente todos os governadores e muitos prefeitos estão contratando sem licitação, em virtude da urgência. Isso é necessário, mas cria uma vulnerabilidade muito perigosa. Existem órgãos trabalhando nisso, mas creio ser necessário todo reforço necessário, até em virtude da demanda. Não podemos admitir que gestor público se porte feito saqueador de caminhão tombado", finalizou.



Deputado federal Eduardo Braide (MA) comemora a aprovação da ampliação do auxílio emergencial de R\$ 600 para trabalhadores informais. Para o parlamentar, esse valor é de fundamental importância no momento em que muitos brasileiros enfrentam a pandemia do coronavírus.

"O isolamento social é importante. Mas é muito difícil pedir a um pai ou mãe que vai às ruas para garantir renda para o sustento da família que fique isolado e sem renda. O parlamento mais uma vez demonstrou sensibilidade ao possibilitar que um número maior de brasileiros passem a ter acesso a essa ajuda", reforça o parlamentar. No texto do projeto de lei 873/2020, foram inclusas mais de 20 categorias de prestadores de serviço que terão direito ao benefício. Além disso, mães chefes de família poderão o receber R\$ 1,2 mil, e homens responsáveis pela manutenção família também terão o mesmo direito.

O projeto foi aprovado no Congresso Nacional e aguarda sanção do Presidente da República para virar lei. CORONAVIRUS: EDUARDO BRAIDE COMEMORA AMPLIAÇÃO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL PARA TRABALHADORES

UMA VEZ DEMONSTROU
SENSIBILIDADE AO
POSSIBILITAR QUE
UM NÚMERO MAIOR
DE BRASILEIROS
PASSEM A TER ACESSO
A ESSA AJUDA



JUNIOS PODEMOS



